oitenta e cinco ares e vinte e dois centiares), denominada "Gleba Timbuí B", situada no Município de Ipixuna do Pará. com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, de coordenada N = 9.680.074,88m e E = 179.026,25m; deste, segue pelo lote ocupado por, com a seguinte distância 423,46 m e azimute plano 091°29′08″ até o marco **M-2**, de coordenada **N** = **9.680.064,97**m e E = 179.449,96m; 340,09 m e azimute plano 093°35'42' até o marco M-3, de coordenada N = 9.680.044,49m e E =**179.789,73**m; 643,07 m e azimute plano $091^{\circ}58'24''$ até o marco M-4, de coordenada N = 9.680.023,96m e E = **180.433,03**m; 603,46 m e azimute plano 091°44′31″ até o marco M-5, de coordenada N = 9.680.007,13m e E = 181.036,78m; 4.189,38 m e azimute plano 181°24'39" até o marco M-6, de 4.189,38 m e azimute plano $181^{\circ}24'39''$ até o marco M-6, de coordenada N = 9.675.815,17m e E = 180.944,21m; 205,46 m e azimute plano $118^{\circ}44'18''$ até o marco M-7, de coordenada N = 9.675.716,76m e E = 181.124,77m; 1.044,50 m e azimute plano $141^{\circ}23'24''$ até o marco M-8, de coordenada N = 9.674.901,55m e E = 181.779,21m; 41,24 m e azimute plano $188^{\circ}26'59''$ até o marco M-9, de coordenada N = 9.674.860,71m e E = 181.773,25m; situado no limite com a Podovia Estadual PA 256.87.78 m e azimute plano $182^{\circ}14'03''$ Rodovia Estadual PA 256, 87,78 m e azimute plano 182°14′03″ até o marco M-10, de coordenada N = 9.674.772,91m e E = 181.770,05m; 77,82 m e azimute plano $183^{\circ}27'06''$ até o marco M-11, de coordenada N = 9.674.695,15m e E = **181.765**,56m; 998,98 m e azimute plano $181^{\circ}43'30''$ até o marco M-12, de coordenada N = 9.673.695,70m e E = 181.738,03m; deste seguindo o limite da Gleba Estadual "Fazenda Timbuí" com 405,64 m e azimute plano 257°55′51′ até o marco M-13, de coordenada N = 9.673.609,79m e E = 181.341,24m; 2.991,22 m e azimute plano 272°30′29″ até o marco M-14, de coordenada N = 9.673.733,10m e E 178.349,96m; 3.524,28 m e azimute plano 182°37′01" até o marco M-15, de coordenada N = 9.670.208,98m e E = 178.198,12m; deste seguindo o limite da Gleba Estadual "Gleba Timbuí A" 4.240,35 m e azimute plano 271°03'37' até o marco M-16, de coordenada N = 9.670.276,37m e E = 173.954,49m; 5.017,67 m e azimute plano 183°01'24" até o marco M-17, de coordenada N = 9.665.260,40m e E = 173.703,05m; 961,58 m e azimute plano $263^{\circ}57'41''$ até o marco M-18, de coordenada N = 9.665.156,56m e E = **172.746,20**m; 1.525,73 m e azimute plano 264°01′60″ até o marco M-19, de coordenada N = 9.664.993,69m e E =171.227,76m; 1.460,28 m e azimute plano 271°47'45" até o marco M-20, de coordenada N = 9.665.035,51m e E = **169.766,70**m; 0,00 m e azimute plano até o marco M-21, de coordenada N = 9.665.144,87m e E = 164.350,25m; 0,00 m e azimute plano até o marco M-22, de coordenada N = 9.670.609,23m e E = 164.599,95m; 0,00 m e azimute plano até o marco M-23, de coordenada N = 9.670.444,37m e E = 169.342,48m; 2.823,87 m e azimute plano 002°21'12" até o marco M-24, de coordenada N = 9.673.268,85m e E = 169.450,96m; 769,85 m e azimute plano 092°09'30" até o marco M-25, de coordenada N = 9.673.241,89m e E = 170.221,07m; 2.131,65 m e azimute plano 000°52'34" até o marco M-26, de coordenada N = 9.675.375,39m e E =170.248,02m; situado no limite com a Rodovia Estadual PA 256 com 3.685,20 m e azimute plano 093°02′52″ até o marco M-27, de coordenada N = 9.675.189,04m e E = 173.931,94m; 4.465,55 m e azimute plano 092°32′49" até o marco M-28, de coordenada N = 9.675.002,13m e E = 178.397,59m; 532,41 m e azimute plano 092°34'25" até o marco M-29, de coordenada N = 9.674.979,58m e E = 178.929,99m; 61,94 m e azimute plano 359°05′06″ até o marco M-30, de coordenada N = 9.675.041,56m e E = 178.928,84m; 2.710,57 m e azimute plano 000°56'46" até o marco M-31, de coordenada N = **9.677.754,24**m e **E** = **178.966,66**m; 137,87 m e azimute plano $000^{\circ}50'10''$ até o marco M-32, de coordenada N = 9.677.892,22m e E = 178.968,32m; 2.183,43 m e azimute plano 1°31′13″ m até o marco **M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Foi deduzida da área total o equivalente a 15,3200 ha de área correspondente a faixa da Rodovia Estadual PA 256.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

Protocolo: 110207

Daniel Nunes Lopes

PORTARIA

PORTARIA Nº 0601/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 5°, ALÍNEA "B" DA LEI ESTADUAL Nº 4.584, DE 08 DE OUTUBRO DE 1975 E:

CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 01/2016 - APR, DE 16.09.2016;

CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CELSO ANTONIO TRIERWEILER, MATRÍCULA Nº 5898672/3, ASSESSOR CHEFE, NO PERÍODO DE **20.09.2016** A 19.10.2016, RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01.01.2015 A 31.12.2015.

PUBLIQUE-SE

DANIEL NUNES LOPES
PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Protocolo: 110400

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 9603 /2016 - ADEPARÁ, 19 DE SETEMBRO DF 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro

CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ: Considerando a Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Administração, através do Of. Circular nº 009/2012 - GS, datado de 03/02/2012.

CONSIDERANDO, o Oficio 219/2016 nº 2016/247800 de 17/06/2016. RESOLVE:

I – PRORROGAR os contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de

NOME	CARGO	ADITIVO
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	AUX DE CAMPO	07/07/2016 A 06/07/2017
CESAR MARIANO	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	07/07/2016 A 06/07/2017
CLEITON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	07/07/2016 A 06/07/2017
MARLYSSON DEVIS C DE MIRANDA	MEDICO VETERINARIO	09/07/2016 A 08/07/2017
ACRISIO DE MELO E SILVA	AUX DE CAMPO	09/07/2016 A 08/07/2017
JOSE CLECIO LOPES FAGUNDES	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	19/07/2016 A 18/07/2017
QUESEDE HENRIQUE REIS MUNDOCA	AUX DE CAMPO	19/07/2016 A 18/07/2017
JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA	AUX DE CAMPO	19/07/2016 A 18/07/2017
SILVANIA TERRA DA SILVA	AUX DE CAMPO	19/07/2016 A 18/07/2017
GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	20/07/2016 A 19/07/2017
RUI HALL FERREIRA JUNIOR	AUX DE CAMPO	26/07/2016 A 25/07/2017
JOVENTINA MARIA DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	26/07/2016 A 25/07/2017
FRANCISCO FLOR DA SILVA MARTINS	AUX DE CAMPO	02/08/2016 A 01/08/2017
NATANAEL DA SILVA SOUSA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	02/08/2016 A 01/08/2017
ROBERTO GONÇALVES PORTO	AUX DE CAMPO	02/08/2016 A 01/08/2017
RAIANE DE CARVALHO GOMES	AUX DE CAMPO	02/08/2016 A 01/08/2017

CELSO TENORIO DA SILVA AGENTE FISCAL AGROPECUARIO 09/08/2016 A 08/08/2017

EDENILSON NONATO LEITE AGENTE FISCAL AGROPECUARIO 23/08/2016 A 22/08/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUCIANO GUEDES

Protocolo: 110526

ERRATA

Diretor Geral

PUBLICAÇÃO Nº 1008026, DE 16/09/2016 PORTARIA N° 9442/2016

ONDE SE LÊ: DIÁRIAS: "30,5" LEIA-SE: DIÁRIAS: "3.5"

ERRATA

Protocolo: 110381

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 1007347, DE 19/09/2016 PORTARIA N° 9558/2016 Onde se lê: ORIGEM: "RIO MARIA"

Protocolo: 110383

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 9561/2016

Leia-se: ORIGEM: "SAPUCAIA"

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 3.200,00 33.90.36/R\$ 600,00

33.90.47/R\$ 120,00 TOTAL: R\$ 3.920,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008 Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 110354

DIÁRIA

Portaria: 9577/2016

Objetivo: Realizar fiscalização em 4 revendas de produtos

agropecuários rurais no município de Benevides. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

58308342/MONICA DIOCLECIA PAIXÃO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 16/09/2016 A 16/09/2016.

541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TÉCNICO EM AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 16/09/2016 A 16/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 110329 DIÁRIA

Portaria: 9578/2016

Objetivo: Realizar ações de levantamentos de detecção de pragas dos citros.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA

Destino: MARABÁ/PA

Servidor:

571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIAS / 20/09/2016 A 20/09/2016.

571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 19/09/2016.

571897311/DANIELLY BUZATO GHINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 20/09/2016 A 20/09/2016. 571897311/DANIELLY BUZATO GHINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 19/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110335

DIÁRIA

Portaria: 9579/2016

Objetivo: Proferir palestra para produtores e realizar vistorias inicial em estabelecimentos produtores de polpa de frutas e farinha de mandioca em Monte alegre; Realizar vistoria inicial em casa de farinha, nos municípios de: Anapu, Senador José Porfirio e Pacajá; Realizar vistoria finalística para liberação de registro em estabelecimentos produtores de polpa de frutas e casas de farinha nos municípios de: Belterra, Mojuí dos Campos e Altamira.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: ALTAMIRA/ANAPU/BELTERRA/MONTE ALEGRE/PACAJÁ/ SANTARÉM/SENADOR JOSÉ PORFIRIO/MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor:

051146404/FLIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 11,5 DIARIAS / 14/09/2016 A 25/09/2016. 058703133/ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT